



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição nº 2906

SUMÁRIO

EXTRATOS	2
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	3
PORTARIAS	4
ESTÁGIO REMUNERADO	5

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadado;
Secretário de Governo: Antonio de Carvalho;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho (Portaria nº 8.456/2022);
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º115/2018. Processo Administrativo n.º04577/2018. Modalidade: Tomada de Preços nº03/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 115/2018 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 04577/2018. **Valor:** R\$ 397.329,24 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º030/2022. Processo Administrativo n.º00978/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº28/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º30/2022, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00978/2022. **Valor:** R\$ 610.927,04 (seiscentos e dez mil e novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 13/12/2022.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º153/2020. Processo Administrativo n.º05043/2020. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO BRADESCO S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº153/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05043/2020. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/12/2022.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º148/2020. Processo Administrativo n.º05041/2020. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº148/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05041/2020. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/12/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º154/2022. Processo Administrativo n.º03995/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº134/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **RAÇÃO**, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 134/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0005.2.003, 18.541.0009.2.102, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º88/2021. Processo Administrativo n.º01516/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** LUIZ APARECIDO DORTA e sua mulher CLAUDINEIA DA PENHA DE SOUZA DORTA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º88/2021, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01516/2021. **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 19/12/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º155/2022. Processo Administrativo n.º01805/2021. Modalidade: Concorrência Pública nº24/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** EXITUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços de reforma e ampliação da **Biblioteca da EMEB Rosa Scavone**, situada à Rua Humberto Primo Campana, nº 199, Parque San Francisco – Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 83.864,60 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste Contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 22/12/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º156/2022. Processo Administrativo n.º03484/2021. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 03484/2021, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (descritivo). **Valor:** a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema “home/office banking”, “internet banking” e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos); e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/12/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º158/2022. Processo Administrativo n.º08213/2021. Modalidade: Concorrência Internacional nº06/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CONSORCIO ILLUMINA ITATIBA. **Objeto:** Desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção da infraestrutura do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, cujas diretrizes estão indicadas neste CONTRATO e respectivos ANEXOS. **Valor:** R\$ 65.410.260,34 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). **Prazo:** 20 (anos) anos. **Assinatura:** 22/12/2022.

PORTARIA Nº 001/2023

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. **DAVID JOSE BUENO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ADMILSON FERNANDES LABOREDO**, portador do **RG. 41.354.670-6** e do **CPF. 354.867.268-05**, atualmente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 10, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 15, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 02 de janeiro de 2023

DAVID JOSE BUENO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 002/2023

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. **DAVID JOSE BUENO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **THAIS PEREIRA ARAUJO JIMENEZ**, portador do **RG. 64.574.554-6** e do **CPF. 085.572.660-00**, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Imprensa da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 11, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 14, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 02 de janeiro de 2023.

DAVID JOSE BUENO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 003/2023

REVOGA PORTARIA Nº 002/2017

O Sr. **DAVID JOSE BUENO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 002/2017, que nomeia servidor **Gabriel Carra Porto Silveira**, para o cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 02 de janeiro de 2023

DAVID JOSE BUENO GOMES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/2023

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. **DAVID JOSE BUENO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PEDRO LUIS LIMA ANDRE**, portador do **RG. 37.181.009-7** e do **CPF. 418.195.508-77**, atualmente ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 6, para ocupar o cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 14, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 02 de janeiro de 2023.

DAVID JOSE BUENO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 005/2023

EMENTA: **DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Sr. **DAVID JOSE BUENO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário **Victor de Souza Goes**, para que em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como ao artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, responda pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itatiba, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 02 de janeiro de 2023

DAVID JOSE BUENO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

(Republicada por retificação)
PORTARIA Nº 8.460, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Exonera Secretária Adjunta de Administração.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

SUELEN APARECIDA DE CARVALHO RELA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.223.230-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.491.678-60, do cargo de agente político de Secretária Adjunta de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2022.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”

em 23 de dezembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
(Portaria nº 8.456/22)

PORTARIA Nº 8.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designa servidores para compor **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da municipalidade, durante o período de **01/01/2023 a 31/03/2023.**”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

Em conformidade com artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores **ADRIANA STOCCO**, lotado junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, sob presidência da primeira, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**.

CUMPRAR-SE

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”

em 02 de janeiro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
(Portaria nº 8.456/22)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Stefany De Souza Silva	Secretaria de Saúde